PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 75/2015 - DECRETO Nº 10.938 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015. "ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminados, constantes do quadro anexo à Lei nº 5.257 de 11/12/2014, no valor de R$ 4.303.460,47 (quatro milhões e trezentos e três mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), a saber: 02.02.01.04.122.0050.2.062.3.3.90.39 - 01.100.0172 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 246.676,28; 02.02.01.28.846.0000.0.001.3.3.90.47 - 01.110.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas...R$ 366.000,00; 02.03.01.28.843.0000.0.008.4.6.90.71 - 01.100.0172 - Principal da Dívida Contratual Resgatada...R$ 289.836,74; 02.03.01.28.843.0000.0.009.4.6.90.71 - 01.100.0172 - Principal da Dívida Contratual Resgatada...R$ 2.293.947,45; 02.09.07.12.365.0400.2.040.3.1.90.11 - 01.210.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 498.000,00; 02.12.03.10.302.0550.2.130.3.3.90.39 - 01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 9.000,00; 02.13.01.28.846.0000.0.005.3.1.90.91 - 01.100.0172 - Sentenças Judiciais...R$ 600.000,00; Total...R$ 4.303.460,47. Artigo 2º - Ficam anulados parcialmente no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul o valor de R$ 4.303.460,47 (quatro milhões e trezentos e três mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) aos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do quadro anexo a Lei nº 5.257 de 11/12/2014, a saber: 02.02.01.04.122.0050.2.062.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 246.676,28; 02.03.01.28.843.0000.0.008.4.6.90.71 - 01.110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada...R$ 289.836,74; 02.03.01.28.843.0000.0.009.4.6.90.71 - 01.110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada...R$ 2.293.947,45; 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39 - 01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 1.473.000,00; Total...R$ 4.303.460,47. Artigo 3º - Para fazer face as despesas com as aberturas dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 1º, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de verba prevista no artigo 2º, conforme inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao programa e verba da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, abaixo discriminado, constantes do quadro anexo à Lei nº 5.257 de 11/12/2014, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a saber: 05.01.00.28.846.0000.0.001.3.3.90.47 - 01.110.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas...R$ 1.000,00; Total...R$ 1.000,00. Artigo 5º - Fica anulado parcialmente no orçamento vigente da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao programa e verbas abaixo discriminados, constante do quadro anexo a Lei nº 5.257 de 11/12/2014, a saber: 05.01.00.13.392.1200.2.012.3.1.90.13 - 01.110.0000 - Obrigações Patronais...R$ 1.000,00; Total...R$ 1.000,00. Artigo 6º - Para fazer face a despesa com a abertura do crédito adicional suplementar, que trata o artigo 4º, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de verba prevista no artigo 5º, conforme inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 7º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2015, 139º da fundação da cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.
Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Paulo Alcides Braga Cesar - CPF nº 034.551.308-87 - Endereço: Av. Conde Francisco Matarazzo, 85 - 5º andar - sala 56 - Proc. nº 1910/11 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001535-1-6 - Validade: 10/12/2016.

Razão Social: Claudia Moreira dos Santos - CPF nº 108.186.278-59 - Endereço: Rua Amazonas, 2263 - sala 02 - Proc. nº 1395/94 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001474-1-9 e 354880701-863-001475-16 - Validade: 08/12/2016.

Razão Social: Medical Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda. - CNPJ nº 44.401.933/0004-09 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 806 - Proc. nº 5647/80 - II vol. - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-869-000015-1-1 e 354880701-864-000111-1-8 - Validade: 10/12/2016. São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

RESUMO DE CONTRATO - PROC. COMPRAS Nº 100269/15 - CONTRATADA: Empresa Gutie Foods Importação e Exportação de Alimentos em Geral Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits lanche, pelo período de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015 - VALOR: R$ 168.795,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - VERBAS: SEEST - 02.11.01.27.812.0500.2.081.3.3.90.39.00; SECULT - 02.10.01.13.392.0450.2.080.3.3.90.39.00; SEAIS - 02.08.01.08.122.0350.2.036.3.3.90.39.00; SESEG (Defesa Civil) - 02.14.01.06.181.0750.2.067.3.3.90.39.00; SESEG (GCM) - 02.14.01.06.181.0750.2.067.3.3.90.39.00; GP - 02.01.01.04.122.0010.2.009.3.3.90.39.00 e SESAUD - 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00. São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2015. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.
"A.I. nº 0517 contra Aparecido Alves Viana, estabelecido à Rua dos Expedicionários entre os nºs 51 e 27, bairro Cerâmica, São Caetano do Sul-SP, CEP: 09540-760, inscrição municipal nº 08.032.0006 e 08.032.0007. Proprietário dos terrenos localizados na Rua dos Expedicionários entre os nºs 51 e 27, bairro Cerâmica, São Caetano do Sul-SP, CEP: 09540-760, inscrição municipal nº 08.032.0006 e 08.032.0007. São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 15/12/2015
INDICAÇÃO
Proc. nº 193/13 - Portaria nº 31.653 de 15/12/2015 - Indicar, pelo período de 16/12/2015 a 30/12/2015, o funcionário Gustavo Tikao Asakawa, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, durante impedimento do titular, em gozo de férias.

NOMEAÇÃO
Proc. nº 17030/15 - Portaria nº 31.651 de 15/12/2015 - Nomear, a contar de 15/12/2015, Rubens Fucci Puccetti, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado no G.P.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.
PROC. Nº 13385/11 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0657 em 10/12/2015, contra a empresa HBMT São Caetano Comércio de Alimentos Ltda.-EPP, CNPJ nº 14.448.384/0001-14, situada à Al. Terracota, 545 - LUC 2110 em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 9023/79 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 0758 em 11/12/2015, contra a empresa Transfusão Serviços Hemoterápicos, CNPJ nº 01.070.126/0001-03, situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 497, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

"RESUMO: PROC. Nº. 100.364/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO DO PREFEITO: À vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 54 do Regulamento Municipal de Licitações, aprovado pelo Decreto nº 7350/95, RATIFICO a autorização de contratação, em caráter emergencial, das empresas DROGARIA ENFARMA LTDA, CNPJ nº 11.974.072/0001-56, no valor de R$ 3.375,06 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos); DROGARIA CORRA LTDA, CNPJ nº 03.722.020/0001-64, no valor de R$ 385,20 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); FARMACLUB DROG LTDA - EPP, CNPJ 64.963.044/0002-80, no valor R$ 105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos), para aquisição dos medicamentos previstos na requisição de compras do procedimento administrativo, para atendimento de decisão judicial, pelo valor total de R$ 3.865,63 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e período máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 30/11/2015". São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2015. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

PORTARIA Nº48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação do orçamento vigente 01301.01.3.3.90.36.04.122.0011 - Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação Manutenção Geral do Consórcio, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Artigo 2º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 13.683,74 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para dotação do orçamento vigente 01301.01.3.3.90.91.04.122.0011 - Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação Manutenção Geral do Consórcio, Sentenças Judiciais.

Artigo 3º - Os créditos adicionais abertos nos artigos 1º e 2º terão como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.3.1.90.11.04.122.0011, Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação: Manutenção Geral do Consórcio, Natureza: Vencimentos e Vantagens Fixas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 09 de dezembro de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra

USCS / IMES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo de Compras nº 859/2015 - Pregão Presencial nº 28/2015 - Objeto Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos - Ata de Registro de Preços nº 19/2015 - no item 01 - 10.000 unid. - valor unitário: R$ 0,4800, item 02 - 20.000 unid. - valor unitário: R$ 0,2800, item 10 - 5.000 unid. - valor unitário: R$ 1,3800 - Detentora: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Representante legal da Detentora: Carlos Augusto Baptista Junior, Ata de Registro de Preços nº 20/2015 - item 05 - 300 unid. - valor unitário: R$ 26,7000, item 08 - 200 unid. - valor unitário: R$ 79,1000, item 09 - 50 unid. - valor unitário: R$ 156,0000, item 11 - 05 unid. - valor unitário: R$ 280,0000 - Detentora: SP-SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME. - Representante Legal da Detentora: Igor Cachatori, Ata de Registro de Preços nº 21/2015 - item 06 - 100.000 unid. - valor unitário: R$ 0,3399, item 12 - 10.000 unid. - valor unitário: R$ 1,7000 - Detentora: FS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-EPP - Representante Legal da Detentora: Francisco Sanchez Junior, Ata de Registro de Preços nº 22/2015 - no item 03 - 5.000 unid. - valor unitário: R$ 0,3500, item 04 - 25.000 unid. - valor unitário: R$ 1,5000, item 07 - 20.000 unid. - valor unitário: R$ 0,3500 - Detentora: ADEMAR CIPOLA - ME. - Representante legal da Detentora: Estênio Marcos do Nascimento - Validade das Atas: 12 meses, contados de 16/12/2015. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010. Signatário pelo Órgão Gerenciador: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2015.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

Inst. de Previdência de Santo André

Termo de Aditamento

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - Prestação de Serviços Odontológicos - Proc. 027/2014 Partes Credenciadas: Instituto de Previdência de Santo André e Empresa Laboratório de Prótese Vieira LTDA-EPP. Objeto: Prestação de Serviços de Odontologia. Termo Assinado em 04/12/2015, com vigência de 12 meses a contar de 19/12/2015, prorrogáveis por igual período no limite de 60(sessenta meses). Fundamento Legal - "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93. Santo André, 15/12/2015 - Remígio Todeschini - Diretor Executivo.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a Senhor Superintendente do SEMASA adjudicou e homologou o objeto do Pregão Presencial abaixo citado, na forma como segue:

EDITAL: 93/15 - PROC. DE COMPRA 140/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação (TI) para atuar no desenvolvimento de sistemas de informática, suporte técnico, treinamentos.

- RPC INFORMÁTICA LTDA
ITEM ÚNICO
VALOR TOTAL: R$ 606.988,80
PAGTO: 10º(décimo) dia corrido.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES

Comunicamos que os Pregoeiros adjudicaram e o Superintendente do SEMASA homologou os Pregões Presenciais abaixo citados, na forma como seguem:

PREGÃO: 104/2015 - PROCESSO DE COMPRA: 175/2015 - OBJETO: Aquisição de adaptadores para interligação de PVC x cerâmico e chave torque.

FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITENS 01 ao 07
VALOR TOTAL: R$ 92.654,00
PAGTO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos

PREGÃO: 105/2015 - PROCESSO DE COMPRA: 184/2015 - OBJETO: Aquisição de bloco maciço de concreto.

GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM ÚNICO
VALOR TOTAL: R$ 24.650,00
PAGTO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º SEBASTIÃO VAZ JUNIOR:

DESIGNAR

550/12/2015 - A partir de 01 de Dezembro de 2015, o servidor FLORÊNCIO NUNES DE SOUZA SOBRINHO - RE 7137, titular do cargo de Porteiro, Tabela I - Classe 03, para exercer em confiança a função gratificada de ENCARREGADO DE COPA LIMPEZA E PORTARIAS, Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA.

551/12/2015 - A partir de 01 de Dezembro de 2015, a servidora MARCIA REGINA RODRIGUES BIANCHINI - RE 2444, titular do cargo de Auditor I, Tabela I - Classe 11, para exercer em confiança a função gratificada de GERENTE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DA FROTA, Tabela II - Classe 08, no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA.

REVOGAR

552/12/2015 - A partir de 01 de dezembro de 2015, a portaria nº 205/2012 de 09/03/2012 que designou a partir de 01/03/2012, o servidor CÉSAR LEANDRO CAMPAGNOLI NETO - RE 7405, titular do cargo de Ajudante de Manutenção, Tabela I - Classe 03, para exercer em confiança a função gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES, Tabela II - Classe 02, na Coordenadoria de Comunicação Social - CCS.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 16 de Dezembro de 2015.

ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

Câmara Municipal de Santo André

NOMENCLATURA: A=Nº do Processo; B=Objeto; C=Contratada; D=Data do Empenho; E=Nº do Empenho; F=Verba; G=Valor.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de licitação - dispensa de termo de contrato - Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso I.

A: 0069/2015L; B: Renovação de assinatura anual do periódico "O Pregoeiro"; C: Editora Negócios Públicos Ltda. ME; D: 14/12/2015; E: 461/2015; F: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; G: R$.595,00.

Câmara Municipal de Santo André, 15 de dezembro de 2015, 462º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Superintendente (Em Substituição)

Convocações

A Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul, por meio de seu Presidente Sr. Mauro Vincenzi Laranjeira comunica, que a eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACISCS será realizada, no 27 de Janeiro de 2016, das 14:00 às 20:00 hs, na Rua Amazonas, 318 - Centro, São Caetano do Sul.

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Adjudicação e Homologação
Edital nº 104/15 - SG - Pregão Presencial. Proc. 40454/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para disponibilização de rede Wi-fi em 03 (três) locais no município de Santo André, conforme as especificações obrigatórias descritas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Adjudicada: Net Telecom Informática Ltda, ao valor total global de R$ 259.500,00.
Edital nº 106/15 - SG - Pregão Presencial/RP. Proc. 38988/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de acervo audiovisual para as escolas do Município de Santo André: EMEIEF, Creches, EJA e seus Educadores, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicada: Editora Terra do Saber Ltda, para o lote 001, sendo: item 001 ao valor unitário de R$ 477,60; item 002 ao valor unitário de R$ 477,60, item 003 ao valor unitário de R$ 597,00, item 004 ao valor unitário de R$ 716,40, item 005 ao valor unitário de R$ 1.074,60, item 006 ao valor unitário de R$ 776,10, item 007 ao valor unitário de R$ 955,20, item 008 ao valor unitário de R$ 179,10, item 009 ao valor unitário de R$ 597,00, item 010 ao valor unitário de R$ 298,50, item 011 ao valor unitário de R$ 537,30, item 012 ao valor unitário de R$ 5.970,00, item 013 ao valor unitário de R$ 2.447,70, item 014 ao valor unitário de R$ 4.238,70, item 015 ao valor unitário de R$ 2.089,50, item 016 ao valor unitário de R$ 119,40, item 017 ao valor unitário de R$ 597,00, item 018 ao valor unitário de R$ 3.522,30, item 019 ao valor unitário de R$ 477,60, item 020 ao valor unitário de R$ 417,90, item 021 ao valor unitário de R$ 238,80, item 022 ao valor unitário de R$ 5.253,60, item 023 ao valor unitário de R$ 59,70, item 024 ao valor unitário de R$ 59,70, item 025 ao valor unitário de R$ 358,20, perfazendo o valor total Geral estimado para o lote 001 de R$ 5.986.716,00; para o lote 002, sendo: item 001 ao valor unitário de R$ 236,96, item 002 ao valor unitário de R$ 236,96, item 003 ao valor unitário de R$ 236,96, item 004 ao valor unitário de R$ 236,96, item 005 ao valor unitário de R$ 177,72, item 006 ao valor unitário de R$ 118,48, item 007 ao valor unitário de R$ 236,96, item 008 ao valor unitário de R$ 651,64, item 009 ao valor unitário de R$ 651,64, item 010 ao valor unitário de R$ 829,36, item 011 ao valor unitário de R$ 592,40, item 012 ao valor unitário de R$ 829,36, item 013 ao valor unitário de R$ 414,68, item 014 ao valor unitário de R$ 770,12, item 015 ao valor unitário de R$ 177,72, item 016 ao valor unitário de R$ 355,44, item 017 ao valor unitário de R$ 236,96, item 018 ao valor unitário de R$ 177,72, item 019 ao valor unitário de R$ 236,96, item 020 ao valor unitário de R$ 177,72, item 021 ao valor unitário de R$ 236,96, item 022 ao valor unitário de R$ 177,72, item 023 ao valor unitário de R$ 770,12, item 024 ao valor unitário de R$ 592,40, item 025 ao valor unitário de R$ 888,60, item 026 ao valor unitário de R$ 1.303,28, item 027 ao valor unitário de R$ 1.066,32, item 028 ao valor unitário de R$ 118,48, item 029 ao valor unitário de R$ 62,13, item 030 ao valor unitário de R$ 355,44, item 031 ao valor unitário de R$ 355,44, item 032 ao valor unitário de R$ 651,64, item 033 ao valor unitário de R$ 177,72, item 034 ao valor unitário de R$ 118,48, item 035 ao valor unitário de R$ 651,64, item 036 ao valor unitário de R$ 651,64, item 037 ao valor unitário de R$ 236,96, item 038 ao valor unitário de R$ 236,96, item 039 ao valor unitário de R$ 236,96, item 040 ao valor unitário de R$ 236,96, item 041 ao valor unitário de R$ 236,96, item 042 ao valor unitário de R$ 829,36, item 043 ao valor unitário de R$ 236,96, item 044 ao valor unitário de R$ 236,96, item 045 ao valor unitário de R$ 236,96, item 046 ao valor unitário de R$ 1.184,80, item 047 ao valor unitário de R$ 236,96, item 048 ao valor unitário de R$ 533,16, item 049 ao valor unitário de R$ 236,96, item 050 ao valor unitário de R$ 236,96, item 051 ao valor unitário de R$ 236,96, item 052, ao valor unitário de R$ 236,96, item 053 ao valor unitário de R$ 236,96, item 054 ao valor unitário de R$ 236,96, item 055 ao valor unitário de R$ 355,44, item 056 ao valor unitário de R$ 355,44, item 057 ao valor unitário de R$ 473,92, item 058 ao valor unitário de R$ 355,44, item 059 ao valor unitário de R$ 473,92, item 060 ao valor unitário de R$ 236,96, item 061 ao valor unitário de R$ 533,16, perfazendo o valor total Geral estimado para o lote 002 de R$ 4.534.998,32; para o lote 003, sendo: item 001 ao valor unitário de R$ 739,70, item 002 ao valor unitário de R$ 341,40, item 003 ao valor unitário de R$ 227,60, item 004 ao valor unitário de R$ 113,80, item 005 ao valor unitário de R$ 1.650,10 e item 006 ao valor unitário de R$ 569,00, perfazendo o valor total Geral estimado para o lote 003 de R$ 670.054,40; para o lote 004, sendo: item 001 ao valor unitário de R$ 477,04, item 002 ao valor unitário de R$ 357,78, item 003 ao valor unitário de R$ 417,41, item 004 ao valor unitário de R$ 596,30, item 005 ao valor unitário R$ 417,41, item 006 ao valor unitário de R$ 477,04, item 007 ao valor unitário de R$ 178,89, item 008 no valor unitário de R$ 477,04, item 009 ao valor unitário de R$ 238,52, item 010 ao valor unitário de R$ 119,26, item 011 ao valor unitário de R$ 238,52, item 012 ao valor unitário de R$ 417,41, item 013 ao valor unitário de R$ 477,04, item 014 ao valor unitário de R$ 298,15, item 015 ao valor unitário de R$ 178,89, item 016 ao valor unitário de R$ 119,26, item 017 ao valor unitário de R$ 60,41, item 018 ao valor unitário de R$ 59,63, item 019 ao valor unitário de R$ 178,89, item 020 ao valor unitário de R$ 298,15, item 021 ao valor unitário de R$ 178,89, item 022 ao valor unitário de R$ 178,89, item 023 ao valor unitário de R$ 119,26, item 024 ao valor unitário de R$ 119,26, perfazendo o valor total Geral estimado para o lote 004 de R$ 1.228.998,56.
Dispensa de Licitação
Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24 - Inciso V da Lei 8.666/93, tratada no P.A. Nº 47327/2015, contratação da empresa VBN Indústria e Comércio de Painéis Eletrônicos Ltda, para aquisição de painel eletrônico de chamada por senha com teclado digitador, destinado a Biblioteca Central de Santo André Nair Lacerda, ao valor total de R$ 1.334,00. Santo André, 15 de dezembro de 2015. Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347
Contrato nº 638/15-PJ - Processo nº 2.333/2015 - Contratada: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda - Objeto: Fornecimento parcelado de GLP(Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões de 13 KG e de 45 Kg, destinado a diversos setores da PMSA - Vasilhame de 13 Kg, Valor Unit: R$ 55,00 - Vasilhame de 45 Kg, Valor Unit: R$ 200,00 - Valor Total Estimado: 194.820,00 - Vigência: 12 Meses - Assinatura: 15/12/2015.
Termo Aditivo nº 237/15 - Processo nº 13.950/2013-1 - 2º Termo Aditivo ao contrato nº 421/13-PJ - Contratada: Net Telecom Informática Ltda. - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12meses a partir de 19/12/2015 - Valor: R$ 1.620.000,00 - Assinatura: 15/12/2015.
Santo André, 15 de dezembro de 2015 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Educação
Portaria nº. 1489.12.2015-SE
A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:
Artigo 1º - Fica Autorizado o Funcionamento da escola particular de educação infantil Daiane Romano Marquioro - Me. "Sunny Side International School", constante do Processo Administrativo nº. 35225/2014-8, localizada à Rua Bela Vista, nº 23, no Bairro Jardim Bela Vista, Santo André - SP, mantida por Daiane Romano Marquioro, CNPJ/CPF Sob o n.º 20.432.072/0001-15, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário.
Artigo 2º - Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejadores da presente autorização, a Secretaria de Educação do Município de Santo André proporá sua cassação, conforme disposto na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 15 de dezembro de 2015. Gilmar Silvério, Secretário de Educação.
Portaria nº. 1490.12.2015-SE
A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:
Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Escolar da escola particular de educação infantil Daiane Romano Marquioro - Me. "Sunny Side International School", constante do Processo Administrativo nº. 35225/2014-8, localizada à Rua Bela Vista, nº 23, no Bairro Jardim Bela Vista, Santo André - SP, mantida por Daiane Romano Marquioro, CNPJ/CPF Sob o n.º 20.432.072/0001-15, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 15 de dezembro de 2015. Gilmar Silvério, Secretário de Educação.
Portaria nº. 1491.12.2015-SE
A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:
Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o ano de 2015 da escola particular de educação infantil Daiane Romano Marquioro - Me. "Sunny Side International School", constante do Processo Administrativo nº. 35225/2014-8, localizada à Rua Bela Vista, nº 23, no Bairro Jardim Bela Vista, Santo André - SP, mantida por Daiane Romano Marquioro, CNPJ/CPF Sob o n.º 20.432.072/0001-15, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 15 de dezembro de 2015. Gilmar Silvério, Secretário de Educação.
Errata
PORTARIA 1412.10.2015-SE, publicada em 15 de outubro de 2015.
Onde se lê: constante do Processo Administrativo nº. 2004/2015-44;
Leia-se: constante do Processo Administrativo nº. 2004/2015-4.
Santo André, 15 de dezembro de 2015. Gilmar Silvério, Secretário de Educação.

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Autorizar o Afastamento:
Port. n.º 2277.10.2015 de José Adriano Marcelino da Costa Marinho, Assistente Social I, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, em virtude de participar da "X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", que foi realizada em Águas de Lindóia/SP, no período de 05 a 09 de outubro do corrente exercício
Port. n.º 2449.12.2015 de Adriana Pereira da Silva, Professor de Educação Infantil e Fundamental, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, em virtude de participar do "SEMINÁRIO NACIONAL DE EJA ARTICULADA À EPT", que foi realizado em Brasília, nos dias 07 a 08 do corrente
Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016:
Port. 2485.12.2015, do Instituto de Criminalística de Santo André, Antonio Carlos Guezi, Carlos Alcara, Donizete Aparecido de Oliveira, Dagmar Libanio Vianna, Ernesto Menino de Moraes, Gilson Maia dos Santos, João Plácido de Abreu, Paulo Evangelista da Silva, Rinaldo Leandro Zirondi, Edson Souza Nascimento, Iogene Gobbo e Ricardo Henrique de Lima
Port. 2486.12.2015, do Juízo da 383ª Zona Eleitoral, Márcia Regina Rueda Pagani e Sinval dos Santos
Port. 2487.12.2015, do Juízo da 321ª Zona Eleitoral, Regiane Aparecida Pontim e Maria Aparecida Abbade
Port. 2488.12.2015, do Juízo da 156ª Zona Eleitoral, Andréa de Fátima Pires Viviani, Auxiliar Administrativo II
Port. 2489.12.2015, do Juízo da 307ª Zona Eleitoral, Reuza Antonia da Silva Miriani, Auxiliar Administrativo II
Port. 2490.12.2015, do Juízo da 308ª Zona Eleitoral, Elisangela Maria de Oliveira, Auxiliar Administrativo II
Conceder:
Port. n.º 2483.12.2015 a Josimar Pires Gonçalves, Servente Geral - SMUOSP, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 do corrente
Nomear em virtude de concurso público:
Edital n.º 08/2011 - Processo n.º 40.307/2011-8:
Port. n.º 2503.12.2015 Marco Antonio de Souza, RG n.º 233618880, Bibliotecário - SCT, Classif.: 16º lugar
Edital n.º 02/2014 - Processo n.º 50.370/2013-0:
Port. n.º 2501.12.2015 Naiara Vieira da Silva, RG n.º 471926759, Auxiliar Administrativo II - SPM, Classif.: 256º lugar
Port. n.º 2502.12.2015 Joice Ferreira de Souza Vasta, RG n.º 351207028, Auxiliar de Recursos Humanos I - SAM, Classif.: 34º lugar
Santo André, 15 de dezembro de 2015 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

Orações

Agradeço a Santo Expedito todas as graças alcançadas, sendo elas concedidas, em maio de 2002, em dezembro de 2003 e em dezembro de 2013. AML

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Para Assinar
Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

ANÚNCIOS
R$ 10,00 (*)
(*) valor do anúncio com 1 título + 3 linhas
Para venda ou troca de Objetos usados até
R$ 2.000,00

Data da entrega: ____/____/______
Data da publicação: ____/____/______
Nome ....
CIC ....
CLIENTE AUTENTICAÇÃO

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R$ 10,00 para anunciar seu produto.
Veja como:
• Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar R$ 2.000,00 (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
• Somente um produto por cupom.
• Preencha o cupom em letra de forma.
• Exclusivo para pessoa física.
• Quantidade máxima de 3 anúncios por pessoa (CPF).
• Publicação às terças-feiras (recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e domingos (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).
* Não serão aceitos anúncios de aparelho celular.
LOCAIS PARA ENTREGA
SANTO ANDRÉ: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim
Data da entrega: ____/____/______
Data da publicação: ____/____/______
Nome ....
CIC ....
CAIXA AUTENTICAÇÃO

Nome ....
RG .... CPF..........................
Fone .... Data de nasc......../......../........
Endereço..
Bairro .... Cidade..........................
CEP ....-........ Email..........................
Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço e reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio.
Título
Texto
Para publicar na TERÇA-FEIRA Para publicar no DOMINGO
"Responsabilizo-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas".
Assinatura
PUBLICIDADE
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br
CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2015